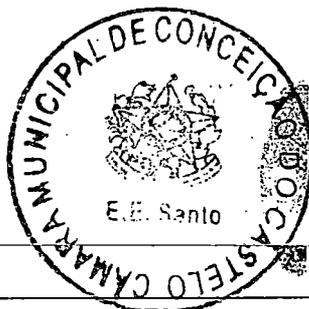




CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



APROVADO

PROCOLO: ----- N.º 6929/2018

NOME DA PROPOSIÇÃO: ----- PROJETO DE LEI Nº 007/2018

AUTOR DA PROPOSIÇÃO: ----- JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

BOLETIM DE TRAMITAÇÃO

DATA DA ENTREGA: <u>30/10/2018</u>	DATA DA LEITURA: <u>06/11/2018</u>
DESPACHO DO PRES: <input checked="" type="checkbox"/> PELA TRAMIT. NORMAL	<input type="checkbox"/> PELA DEVOL. AO AUTOR
TRAMITAÇÃO: <input type="checkbox"/> ORDINÁRIA	<input type="checkbox"/> URGÊNCIA <input type="checkbox"/> ESPECIAL

COMISSÕES PERMANENTES

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>06/11/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VOTADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>07/11/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-ENCAM.	EM <u> / / </u>
RED. FINAL-DEVOL.	EM <u> / / </u>

FINANÇAS E ORÇAMENTOS	
PROP. ENCAMINHADA	EM <u>06/11/18</u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VOTADO	EM <u>07/11/18</u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESIGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DE VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u>07/11/18</u>
EMENDAS ENCAM.	EM <u> / / </u>
RELATOR DESGNADO	EM <u> / / </u>
PARECER VOTADO S/E	EM <u> / / </u>
PARECER VENCIDO	EM <u> / / </u>
RELATOR DESGNADO	EM <u> / / </u>
RED. DO VENCIDO	EM <u> / / </u>
PROP. DEVOLVIDA	EM <u> / / </u>

TRAMITAÇÃO NO PLENÁRIO

ORDEM DO DIA: <u>13/11/2018</u> - <u> / / </u> /20	/20
DISCUSSÃO: 1º EM <u>13/11/18</u> - 2º EM <u> / / </u>	DIS/SUPLEM. EM <u> / / </u>
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u>	REQ. POR <u> / / </u>
ADIAN. DA DISCUSÃO: DE <u> / / </u> A <u> / / </u>	REQ. Pela maioria dos vereadores
TOTAL DE EMENDAS APRESENTADAS: <u> </u>	
PROCESSO DE VOTAÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> SIMBÓLICO	NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETO <input type="checkbox"/>
ADIAN. DA VOTAÇÃO DE <u> / / </u> A <u> / / </u>	REQ. POR <u> / / </u>
VOTAÇÃO: 1º EM <u>13/11/18</u> - 2º EM <u> / / </u>	VOT./SUPLEM. EM <u> / / </u>
RED. FINAL: EMC. P/C. EM: <u> / / </u>	DEVOL. EM <u> / / </u> VOTADA EM <u> / / </u>
PROP. RÊTIRADA EM: <u> / / </u> - PELO PRESIDENTE	PELO AUTOR <u> / / </u>
DECISÃO FINAL: <input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	REJEITADO EM <u> / / </u> /20
DATA DO AUTÓGRAFO: <u>13/11/2018</u>	ARQUIVADA EM <u>13/11/2018</u>
	DESARQUIVADA EM <u> / / </u> /20



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PROJETO DE LEI Nº 007/2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO MUNICIPAL DE
FISIOTERAPIA E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no
Estado do Espírito Santo,

DECRETA.

Art. 1º O Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na rua João Barros, Centro, Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se de “Centro Municipal de Fisioterapia Jurandi de Souza”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de outubro de 2018.


JOSE LUCIO DE AGUIAR
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

MENSAGEM:

REF. : PROJETO DE LEI Nº 007/2018.

AUTOR: Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR.**

Senhores Vereadores.

O projeto que ora apresento para discussão, análise e votação dos nobres vereadores visa dar nome ao Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na rua João Barros, Centro, Conceição do Castelo-ES, que passará a denominar-se de “Centro Municipal de Fisioterapia Jurandi de Souza”.

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996. Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atende o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome do citado Centro de Fisioterapia foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores do local, conforme mostra o abaixo-assinado.

Em anexo também encontra-se a Biografia da vida do **Sr. Jurandi de Souza**, demonstrando que é justa a homenagem a ser prestada.

Certo da aprovação do citado projeto de lei, antecipadamente agradeço aos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 30 de outubro de 2018.


JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR
Vereador

Conceição do Castelo, ES, 30 de outubro de 2018.

À
Câmara Municipal de Conceição do Castelo

Solicitamos viabilizar a criação de uma lei, a fim de denominar Jurandi de Souza, Centro de Fisioterapia, localizado à Rua João Barros, Centro, Conceição do Castelo-ES.

Justificamos a denominação, pelo reconhecimento da sua trajetória de vida, junto às pessoas que o conheceram.

No aguardo dos procedimentos para concretizar o assunto, reiteramos a nossa consideração.

Atenciosamente


José Lucio de Aguiar

CACC PROT 30/OUT/2018 11:33 00000018

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominado "Jurandi de Souza", o Centro de Fisioterapia, localizado na Rua João Barros, Centro, Conceição do Castelo-ES.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.

Conceição do Castelo, ES, 28 de maio de 2018.

NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Machado S. Santos		Machado
Tainara Peixin da Silva		Tainara
Pedro Henrique Lima		Pedro
FRANCINI DARE FERIANI		FRANCINI
João Higor da Silva		João Higor
Cesar Augusto M. Batelha		Cesar
Jose Augusto da S. Cruz		Jose
Tatiana Tanyas Cavalcanti		Tatiana
Bruna Rogério Soares		Bruna
Sâmela Jardim Nunes		Sâmela
Wari Silva Landino		Wari
marcelo H. da Silva		marcelo
Beatriz Nitzke Kopp		Beatriz
Marissa Pinto Coelho		Marissa
Eduarda Alexandra Marcelina de Melo		Eduarda
Ana Carolina Paque Galim		Ana Carolina
Ana Luiza de S. Ambrósio		Ana Luiza
Marissa da Silva Souza		Marissa
Paulo Ricardo Andre de Silva		Paulo Ricardo

ABAIXO-ASSINADO

Os abaixo-assinados, brasileiros, residentes e domiciliados no Município de Conceição do Castelo, vêm através do presente solicitar que seja denominado "Jurandi de Souza", o Centro de Fisioterapia, localizado na Rua João Barros, Centro, Conceição do Castelo-ES.

Certos de sermos atendidos conforme solicitado, antecipadamente agradecemos.

Conceição do Castelo, ES, 28 de maio de 2018.

NOME	RG/CPF	ASSINATURA
Pedro da G. Leite murari	08.717.997-10	Cirleusa
Andrieli Tere Lindemari	150.081.317-65	Andrieli Lindemari
Vanderlécia Dallo Ferraz	080.109.117.98	Vanderlécia Dallo Ferraz
Íria Maria Rogatto Mates	085.748.417.65	Íria Rogatto
Eliane de Lourdes Rocha	134.001.617-64	Eliane de L. Rocha
Sônia Maria José de Mares	005.343.837.00	Sônia
Edinora da Silva Gonçalves	173.582.897.14	Edinora S. Gonçalves
Glória Aparecida Brito	10726286788	Glória A. Brito
Sônia da Rocha Souza	008462727.17	Sônia
Sônia	013.535.937.62	Sônia
Marcelo de S. Ferraz	116.446.697-05	Marcelo
Frederica Cipa de Souza	070.62364754	Frederica
Étra Leusa de S. Ambrosim	115.785.817-10	Étra Leusa
Eulio Francisco Bonfassi		3247529
Valdirene Vargas Barbosa	3184747	Valdirene V. B.
Henilda Vargas Barbosa	4.223.208	Henilda Vargas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
JURANDI DE SOUZA

MATRÍCULA:
152934 01 55 2015 4 00010 130 0002569 12

SEXO masculino COR Parda ESTADO CIVIL E IDADE casado, com Cilda da Rocha Souza. Idade: 81 anos

NATALIDADE Conceição do Castelo/ES DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG: 116.901-SPTC/ES, CPF: 071.240.587-91 ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA Filho de: Lourenço José de Souza e Oscarina Candida de Souza. Residente na Rua José Mareto, nº 166, Centro, Conceição do Castelo/ES.

DATA E HORA DO FALECIMENTO 21 de setembro de 2015 às 09:25 DIA 21 MÊS 09 ANO 2015

LOCAL DO FALECIMENTO hospital, Hospital Padre Máximo, Venda Nova do Imigrante-ES

CAUSA DA MORTE infarto agudo do miocárdio, insuficiência cardíaca e hipertensão arterial

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Monforte Frio, zona rural, Município de Conceição do Castelo-ES, 22/09/2015 às 10:30 hora(s) DECLARANTE Sônia da Rocha Souza

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. GUSTAVO TEIXEIRA GOMES - CRM 6915

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES Dados do Registro: Livro C-10, Folha: 130, Termo: 2569, Lavratura: 24/09/2015. O falecido era casado com Cilda da Rocha Souza, possuía o título de eleitor nº 011041731406, Benefício do INSS nº 0565182145, não deixou testamento, deixando bens à inventariar, deixando herdeiros, deixando 7 filhos: Maria Elena de Souza Nôia, com 58 anos, José da Rocha Souza, com 57 anos, Marlene de Souza Lopes, com 54 anos, Marlúcia de Souza Guimarães, com 52 anos, Marilza de Souza Abreu, com 49 anos, Sônia da Rocha Souza, com 46 anos, Ivônia Aparecida de Souza, com 41 anos. Selo Digital do Registro: 152934.VRF1502.00115

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES

Oficial de Registro: Marcelo Loureiro Nascimento
Av. Domingos Perim, nº 344, salas 04/05, Centro, Venda Nova do Imigrante/ES -
CEP: 29375-000
Telefone: (28) 3546-3254
E-mail:

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.
Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de setembro
de 2015.

Josiane Mendes de Sousa Oliveira
Escrevente Autorizada

Ato isento de emolumentos.
Usuário: JOSIANE

Josiane Mendes de S. Oliveira
Escrevente autorizada
Registro Civil/VNI

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
152934.VRF1502.00115
Emolumentos: R\$ 0,00 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

Biografia de Jurandi de Souza

Jurandi de Souza, nasceu na comunidade do São José da Bela Vista, Conceição do Castelo-ES, no dia 25 de outubro de 1934. Aos seis anos de idade mudou-se juntamente com seus pais Lourenço José de Souza e Oscarina Candida de Souza, para a comunidade de Monforte Frio, em Conceição do Castelo-ES, quando conheceu e se casou com Cilda da Rocha Souza, depois se mudou para Santo Amaro, Muniz Freire-ES, tendo lá seus nove filhos e vivendo por muitos anos, porém, nunca deixou de se fazer presente em Monforte Frio, posteriormente, retornou à referida comunidade, local onde seus cinco filhos mais velhos se casaram.

Jurandi sempre dedicou grande parte de seu tempo para ajudar a comunidade de Monforte Frio, de modo que nunca mediu esforços para atender as pessoas mais necessitadas, tais como aquelas que precisavam aposentar doentes, etc. Ele sempre gostou de se envolver na política do município, bem como nas questões religiosas da sua comunidade, tendo sido de fundamental importância na conquista da energia elétrica para o Monforte Frio no ano de 1986, e as placas que hoje cercam o cemitério e o cruzeiro, que podem ser encontradas dentro do mesmo. A Escola Municipal, o Posto de Saúde e a Quadra de Esportes da comunidade também são obras suas e de seus amigos. Há que se lembrar ainda das várias pontes, dragagem do rio e reabertura da estrada que liga as comunidades de Cantinho do Céu e Bonsucesso, via Monforte Frio, também ocorreram com ajuda e luta de Jurandi de Souza.

No ano de 1993 mudou-se para Conceição do Castelo, entretanto, nunca deixou de ajudar a comunidade de Monforte Frio sempre que fosse necessário. Viveu vinte e três anos nessa cidade, fazendo muitos amigos.

Jurandi de Souza encerrou sua passagem aqui na terra, tendo deixado filhos, netos, bisnetos, os quais sentem sua ausência, entretanto, sempre se

lembram do grande homem que ele foi servindo sempre de exemplo para todos nós. Faleceu em 21 de setembro de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

PARECER

DA: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS, SOBRE O **PROJETO DE LEI N.º 007/2018**, DE AUTORIA DO VEREADOR **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**.

RELATOR: VEREADOR **DINNER PINON**.

RELATÓRIO

O nobre Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR** apresentou o Projeto de Lei nº 007/2018, dispondo sobre a denominação Do Centro Municipal de Fisioterapia e dá outras providências.

A reunião para deliberar sobre a presente matéria foi realizada na conformidade de que dispõe o art. 60 do Regimento Interno.

O Senhor Presidente, Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR**, conforme lhe faculta o art. 49, XIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designou a mim Vereador **DINNER PINON** para relatar a presente matéria.

É o relatório.

PARECER DO RELATOR

O nobre Vereador **JOSÉ LÚCIO DE AGUIAR** apresentou para discussão, análise e votação dos nobres vereadores o Projeto de Lei nº 007/2018, dispondo sobre a denominação do Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na rua João Barros, Centro, Conceição do Castelo-ES, que passará a denominar-se de "**Centro Municipal de Fisioterapia Jurandi de Souza**".

De acordo com o artigo 45, XVI, da Lei Orgânica Municipal, é da competência da Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, denominar ou alterar a denominação de próprios, vias e logradouro públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Os critérios para a denominação de logradouros públicos estão previstos na Lei Municipal nº 571, de 01 de julho de 1996.

Em anexo à proposição encontra-se o abaixo-assinado, que atendem o disposto no artigo 4º, da lei municipal antes citada.

Gostaria de ressaltar que o nome da citado Centro de Fisioterapia foi escolhido democraticamente pelos próprios moradores, conforme mostra o abaixo-assinado.

Também em anexo ao presente Projeto de Lei encontra-se a Biografia da Sr "**Jurandi de Souza**", demonstrando que é justa a homenagem a ser prestada.

Assim sendo, após analisar atentamente a presente matéria, este relator é pela legalidade, constitucionalidade e aprovação da matéria, conforme foi redigida.

PARECER DA COMISSÃO:

Diante ao exposto acima, esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, Economia, Orçamento e Tomada de Contas, é pela **LEGALIDADE, CONSTITUCIONALIDADE e APROVAÇÃO** do referido Projeto de Lei, conforme lhe faculta o art. 58 do Regimento Interno, nos termos em que o mesmo foi redigido.

Sala das sessões da câmara Municipal de Conceição do Castelo
- ES, em 07 de novembro de 2018.


DINNER PINON.....RELATOR


CLOVIS DA SILVA VARGAS -COM O RELATOR


JOSE LUCIO DE AGUIAR.....COM O RELATOR

HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA -COM O RELATOR


MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO.....COM O RELATOR


MARIO CARLOS AMBROSIM -COM O RELATOR


ROBERTO PESSIN DESTEFFANI -COM O RELATOR

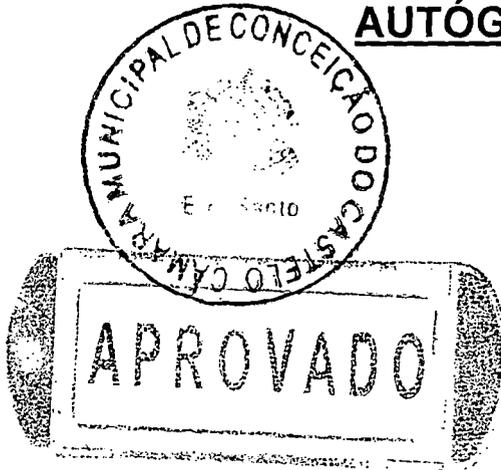

SAULO MARETO -COM O RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

AUTÓGRAFO DE LEI



**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO CENTRO MUNICIPAL DE
FISIOTERAPIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,
Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte
Projeto de Lei nº 007/2018, de autoria do Vereador José Lúcio de Aguiar.

Art. 1º O Centro Municipal de Fisioterapia, localizado na rua João Barros,
Centro, Conceição do Castelo-ES, passa a denominar-se de “**Centro Municipal de
Fisioterapia Jurandi de Souza**”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 14 de novembro de 2018.


AUGUSTO SOARES
Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo - nº 152 - Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Registrado sob nº. **6929/2018**

Protocolado em 30/10/2018.

Respondido em 13/11/2018.

Ofício nº 101/2018.


Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Sessão de 13/11/2018.


Primeiro Secretário

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Aprovado em **UNICA** Votação por

UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 13/11/2018.


Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 13/11/2018.


Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.